



PORTARIA CRP-12 Nº 066 DE 19 DE OUTUBRO DE 2019

“Criar e especificar a Comissão Especial de Psicologia e Justiça, bem como nomear seu presidente.”

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando deliberação da I Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão de Psicologia e Justiça – CPJ** do CRP-12. Cujo a finalidade é produzir orientações, conhecimentos e debates no campo sociojurídico sobre questões pertinentes à prática da Psicologia no Sistema de Justiça, bem como no Campo de Segurança Pública e Segurança Nacional.

Art. 2º Nomear o Conselheiro **DIEGO REMOR MOREIRA FRANCISCO CRP-12/13240**, como Presidente da **Comissão de Psicologia e Justiça – CPJ**, do CRP-12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Florianópolis, 19 de outubro de 2019.

ANA CLARA DA ROCHA

Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região
Conselheira Presidente

SEDE – Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros,
Florianópolis, CEP 88080-300 – (48) 3244-4826 –
crp12@crpsc.org.br

SUBSEDE SUL – Rua Henrique Lage, 267, Sala 02,
Ed. João Benedet, Centro, Criciúma, CEP 88801-
010 – (48) 2102-7091 – sul@crpsc.org.br

SUBSEDE NORTE – Rua Blumenau, 64, Sala 1306,
Ed. Adville Business, América, Joinville, CEP 89204-
248 – (47) 3202-7421 – norte@crpsc.org.br

SUBSEDE OESTE – Av. Porto Alegre, 427-D, Sala
802, Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 –
(49) 3304-0388 – oeste@crpsc.org.br